CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 28/2016

"EXONERA A SERVIDORA EFETIVA PATRÍCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I. O Art. 46 inciso III da Lei Complementar n º 05/97;
II. O Requerimento de exoneração realizado pela servidora Patrícia Maria da Silva Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matricula 057, na data do dia 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2016;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 32/2010 e 25/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 18/08/2016 a 18/08/2016

Sarzedo, 17 de agosto de 2016.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8393 —8208 Fax (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Patrícia Maria da Silva Ribeiro, abaixo assinada, RG nº M-5.682.447, CPF nº 968.393.926-00, estatuaria, matricula nº 057, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na Câmara Municipal de Sarzedo, residente na Rua José Francisco,124, Bairro Cachoeira, na cidade de Sarzedo, CEP:32450-000, telefone: 31-99997-3197, vem respeitosamente a V. Exa., solicitar a **EXONERAÇÃO DO MEU CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS,** na data do dia 17 de AGOSTO de 2016, em conformidade com o artigo 46 inciso III da Lei Complementar nº 05/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sarzedo).

Assim sendo, deixarei os serviços do cargo efetivo de auxiliar de serviços, deste Órgão Público (Câmara Municipal de Sarzedo), por minha livre e espontânea vontade.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sarzedo, 17, de Agosto de 2016.

Patrícia Ribeiro

PATRICIA MARIA DA SILVA RIBEIRO

Servidora Efetiva

Ao Exmo. Sr.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Recebemos dia: 18/08/16

Horas: 14 : 25

Assinatura